



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2114/15  
Fls. 01  
Resp. [assinatura]

**INDICAÇÃO Nº 1249 /2015**

Sr. Presidente  
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Ricardo Maria, em frente ao número 556, loteamento Shangri-La, remoção de uma árvore que encontra-se prestes a cair, com as raízes expostas, pendurada no barranco.

**Justificativa:**

No mencionado local, rua Ricardo Maria, em frente ao número 556, loteamento Shangri-La, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de remoção de uma árvore que está com as raízes expostas, pendurada no barranco e prestes a cair, sendo que ao cair irá atravessar a rua e poderá causar sérios acidentes ou interdição da via.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, em total abandono.

2139/2015

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2334/35  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de limpeza urbana, sendo que a remoção de árvores são medidas que visam a prevenção de prejuízos ao patrimônio particular e coíbem ações judiciais futuras e despesas com indenizações;

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 07 de maio de 2015



**JOSÉ PEDRO DAMIANO**

**VEREADOR**

José Pedro Damiano  
Vereador - PR  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5340

